



DECRETO Nº 002/2026

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCON MARCELO PILGER, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIRADENTES DO SUL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tiradentes do Sul e autorização contida na Lei Municipal nº1237/2025 de 04 DE DEZEMBRO DE 2025, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1101 – Reforma e Modernização do Espaço Físico

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 48.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura de crédito suplementar, a anulação de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1107 – Implantação de sistema de transmissão de sessões e estúdio de mídia

449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DA PRESIDENCIA, 14 de Agosto de 2026

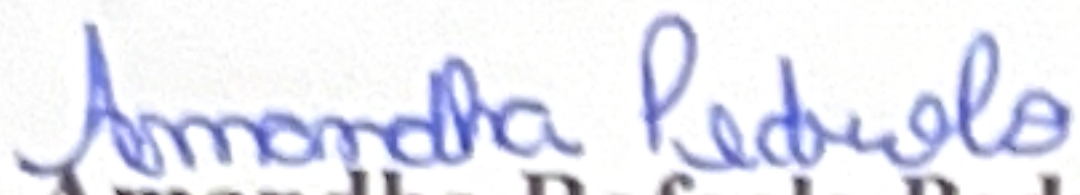


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02


MARCON MARCELO PILGER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14/08/2026


Amanda Rafaela Pedrolo
Secretária